REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 147/17

Declara de utilidade pública municipal a entidade Associação Núcleo Espírita Jesus é a Fé e a Caridade.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO NÚCLEO ESPÍRITA JESUS É A FÉ E A CARIDADE, de CNPJ 15.185.515/0001-80, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A referida entidade, na condição de instituição sem fins lucrativos auxilia o Poder Público a ofertar serviços de essencial interesse público. Vale ressaltar a tamanha importância de que se reveste esta iniciativa, uma vez que o objeto desta proposição é o atendimento às necessidades sobretudo da parcela da sociedade que mais necessita. Por isso solicito ao ilustríssimo presidente a boa apreciação e a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES